



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Interessado: **RAFAEL EMANUEL ESTRADA MATOS**

Referência: Processo SEI nº **08704.004334/2025-01**

Conforme disposto no art. 135, III, do Dec. nº 9.199/17, fica o senhor **RAFAEL EMANUEL ESTRADA MATOS**, nacional de Cuba, nascido em 02/02/2005, com RNM de nº F145310V, **NOTIFICADO** a apresentar justificativa pela ausência superior a dois anos do Brasil, n o **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS** corridos, sob pena de instauração de procedimento de perda de autorização de residência.

Art. 135. A perda da autorização de residência será decretada nas seguintes hipóteses:
(...)

III - ausência do País por período superior a dois anos sem apresentação de justificativa.

Tal justificativa poderá ser enviada para o endereço eletrônico **ure.cas.sp@pf.gov.br**.

MÁRCIO MESSIAS BRITO
URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO MESSIAS BRITO, Profissional de Serviços Aeroportuários**, em 04/08/2025, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=141889055&crc=750205E0.
Código verificador: **141889055** e Código CRC: **750205E0**.